



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 053/2005, DE 19 DE ABRIL DE 2005

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, Senhor **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 053/2005 – PREVI – JACI, em que o PREVI JACI comunica o benefício de Aposentadoria Por Invalidez concedido a servidora Márcia Maria da Costa Amorim;

RESOLVE:

DESLIGAR, a partir desta data, a Servidora Márcia Maria da Costa Amorim, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaciara, para que a mesma seja cadastrada na Folha de Pagamento de Inativos do PREVI JACI.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE, DANDO CIÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 19 DE ABRIL DE 2005

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário Munic. de Fazenda Gestão e Controle.